



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

EDITAL Nº 4/PROGES/UFOPA, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL AOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Edital para concessão de auxílios estudantis para os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ) em 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2020, pela Portaria Eletrônica nº 22/PROGEP/UFOPA, de 7 de janeiro de 2020, pela Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, e em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), ao Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU-MEC, à Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, versão consolidada, que define critérios e teto para concessão de auxílios estudantis na Ufopa, torna público edital para concessão de auxílios estudantis, tendo como público-alvo estudantes indígenas e quilombolas ingressantes pelos processos seletivos especiais indígena (PSEI) e quilombola (PSEQ) no ano de 2020.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. Considerando que deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir aos membros dos povos indígenas e quilombolas interessados na possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis, pelo menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional (art. 26 da Convenção nº 169/OIT);
- 1.2. Considerando que a Política Nacional de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação aos estudantes universitários, agindo preventivamente nas situações de repetência e evasão decorrentes das condições de vulnerabilidade socioeconômica;
- 1.3. Considerando que o principal objetivo da Política Nacional de Assistência Estudantil é garantir a permanência e a diplomação de estudantes, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria de desempenho acadêmico e da qualidade de vida;
- 1.4. Considerando que a Ufopa garante o acesso aos estudantes indígenas e quilombolas via Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) e Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ);
- 1.5. Considerando que o [Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010](#), estabelece que cabe às instituições federais de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados; e
- 1.6. Considerando que o art. 1º da Portaria nº 186/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, e suas alterações, garante a imediata concessão de auxílio pela Ufopa aos estudantes indígenas e quilombolas, ingressantes na Universidade neste ano de 2020, por meio de Processos Seletivos Especiais, e os considera socioeconomicamente vulneráveis para fins da concessão do auxílio estudantil;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

1.7. Justifica-se o presente edital para concessão de auxílio para estudantes indígenas e quilombolas ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ) no ano de 2020.

2. DO OBJETIVO

2.1. Convocar todos os estudantes indígenas e quilombolas ingressantes na Ufopa em 2020, via processos seletivos especiais, conforme lista de convocação nos termos do Anexo I, para concessão de auxílio de ajuda de custo para inserção acadêmica, objetivando auxiliar na permanência e desempenho acadêmico satisfatório, que atendam aos critérios exigidos por este Edital, pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), pelo Ofício Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU-MEC e pela Portaria nº 186/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, versão consolidada, para recebimento do seguinte auxílio: **AJUDA DE CUSTO DE INSERÇÃO ACADÊMICA**.

3. DOS AUXÍLIOS

3.1. DO PÚBLICO-ALVO

3.1.1. O Auxílio de **Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica** destina-se aos estudantes indígenas e quilombolas ingressantes em 2020 e regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da Ufopa (Sede e Campi), cursando componentes curriculares no período letivo vigente e que atendam aos critérios definidos no item 3.4 deste Edital.

3.2. DO CUSTEIO E DO ACÚMULO

3.2.1. Os auxílios de ajuda de custo de inserção acadêmica serão custeados com recursos orçamentários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), gerenciado pela Ufopa.

3.2.2. Os estudantes contemplados com auxílio no âmbito deste edital poderão acumular auxílios e bolsas nos termos dos artigos 4º e 5º da Portaria Nº 186/2019/GR/UFOPA e suas alterações.

3.3. DO NÚMERO DE VAGAS, DA DURAÇÃO E DO VALOR DO AUXÍLIO

3.3.1. Serão ofertados **136 auxílios** de Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica aos estudantes indígenas e quilombolas regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da Ufopa, ingressantes via processos seletivos especiais, nos termos do subitem 3.4.1 do Edital.

3.3.2. O número de vagas ofertadas considera o quantitativo de estudantes ingressaram em 2020 via PSEI e PSEQ e não recebem nenhum auxílio estudantil custeados com recurso do PNAES.

3.3.3. Os auxílios de que tratam este Edital terão a duração de:

- I. 10 (dez) meses (março/2020 a dezembro/2020) para os ingressantes pelos PSEs em 2020; e
- II. 5 (cinco) meses (agosto/2020 a dezembro/2020) para os estudantes que iniciarão seu percurso acadêmico no período letivo 2020.2, nos termos do subitem 3.4.1.

3.3.4. O auxílio de ajuda de custo de inserção acadêmica corresponde a auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Em caso de acúmulo de auxílios e bolsas, previsto na Portaria Nº 186/2019/GR/UFOPA e suas alterações, o valor do auxílio pode



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

ser ajustado (reduzido), a qualquer tempo, de forma a obedecer ao teto de recebimento de auxílios de que tratam os artigos 4º e 5º da referida Portaria.

3.4. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO

3.4.1. Poderão requerer a Ajuda de Custo de Inserção Acadêmica os estudantes ingressantes em cursos de graduação presencial da Ufopa pelos processos seletivos especiais (PSEI ou PSEQ) **em 2020** (nos termos do Anexo I) que atendam os seguintes critérios:

- I. Estar com status ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculado nos componentes curriculares ofertados para a sua turma/curso no semestre letivo vigente.
Parágrafo único. Os estudantes indígenas ou quilombolas vinculados aos cursos de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no Campus de Óbidos, e de Bacharelado em Agronomia e Bacharelado em Engenharia de Minas, ofertados no Campus de Juruti, cujas atividades acadêmicas iniciarão no período letivo 2020.2 (Edital Nº 57/2019/CPPS/UFOPA), poderão solicitar a ajuda de custo de inserção acadêmica prevista neste Edital para início de pagamento a partir de agosto de 2020.
- II. Ser estudante de primeira graduação.
- III. Não possuir vínculo estudantil com outra Instituição de Ensino Superior (Ies).

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. Os estudantes que pleitearem recebimento do auxílio deste edital deverão encaminhar para o e-mail institucional coordenação.ae@ufopa.edu.br ou entregar na Central de Atendimento ao Estudante (sala 108 da Proges, térreo da Unidade Amazônia do Campus Santarém), no caso de estudantes do Campus de Santarém, e nas Coordenações Acadêmicas dos Campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, nos casos de estudantes vinculados aos cursos de graduação ofertados nesses Campi, respeitado o horário de funcionamento dessas Subunidades, os seguintes documentos:

- I. Dados bancários referentes a uma conta corrente ativa em nome do(a) estudante (cópia do cartão do banco ou cópia do contrato de abertura de conta bancária);
- II. Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme Anexo II.

4.2. O período para entrega da documentação descrita no subitem 4.1 é:

4.3. De 19 e 20 de março de 2020, para os estudantes ingressantes pelos PSEs em 2020 convocados no Anexo I;

4.4. A não entrega da documentação descrita no subitem 4.1 implicará no indeferimento da concessão do auxílio.

4.5. A comprovação documental de situação acadêmica necessária para verificação dos requisitos do subitem 3.4.1 será solicitada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) diretamente à Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e, no que couber, será consultada diretamente pelo SIGAA.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

4.6. Documentos complementares necessários e não disponíveis em sites públicos e/ou arquivos da Ufopa poderão ser solicitados aos estudantes convocados no âmbito do presente edital a qualquer tempo pela Coordenação de Assistência Estudantil da Proges.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo de concessão do auxílio de Inserção Acadêmica para os estudantes ingressantes em 2020 pelos PSEs obedecerá ao seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	18 de março de 2020
Entrega da documentação pelos estudantes	19 a 20 de março de 2020
Publicação do Resultado Preliminar	20 de março de 2020
Prazo para interposição de recurso	23 de março de 2020
Publicação do Resultado Final e Homologação	até 24 março de 2020

6. DO PAGAMENTO

6.1. Para os estudantes ingressantes pelos PSEs em 2020, contemplados com o auxílio deste edital, o pagamento do primeiro mês (março/2020) de concessão do auxílio será efetivado a partir do mês de abril de 2020, de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional.

6.2. Não haverá pagamento retroativo.

6.3. O pagamento dos auxílios de que trata este edital será realizado por meio de depósito bancário em conta corrente da qual o(a) estudante seja titular (vedada conta conjunta ou poupança) até o 10º dia útil de cada mês considerando o tempo de duração do auxílio estabelecido no subitem 3.3.3.

6.4. Os estudantes que participarem de Mobilidade Acadêmica Temporária ou Intercâmbio, Nacional ou Internacional, terão o pagamento do auxílio suspenso até o retorno das atividades acadêmicas na Ufopa, ressalvados os casos em que não houver repasse de recurso financeiro destinado à finalidade da Mobilidade/Intercâmbio.

7. CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

7.1. Os auxílios de que tratam este edital poderão ser cancelados nas seguintes situações:

- I. Por solicitação do(a) estudante beneficiado(a);
- II. Por perda, devidamente comprovada, da condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- III. Por fraude das informações fornecidas pelo(a) beneficiário(a) na fase de concessão do auxílio;
- IV. Por infração acadêmica, devidamente apurada, que acarrete advertência, suspensão ou expulsão do estudante beneficiado;
- V. Por reprovação por falta em um ou mais componentes curriculares;
- VI. Pelo trancamento total ou cancelamento de matrícula;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

- VII. Por não se matricular nos componentes curriculares ofertados para a sua turma/curso em cada semestre que totalizem no mínimo 180 horas de carga horária, ressalvados os casos excepcionais nos quais não são ofertados componentes curriculares que totalizem esta carga horária no semestre letivo;
- VIII. Pelo abandono do curso, caracterizado pela ausência injustificada e comprovada por mais de 30 dias consecutivos;
- IX. Pela integralização do curso, salvo os casos em que a integralização corresponder aos cursos que permitam ao estudante a continuação do percurso acadêmico, tais como os Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Integradas (Tronco Comum) da Ufopa, desde que o reingresso ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial;
- X. Pelo reingresso na Ufopa por novo processo de seleção ou por reingresso automático para cursar segunda graduação, exceto os casos em que o reingresso corresponder às progressões acadêmicas nos cursos que permitam ao estudante a continuação do percurso acadêmico, tais como os Bacharelados Interdisciplinares e Licenciaturas Integradas (Tronco Comum) da Ufopa, desde que o reingresso ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial.
- XI. Caso a permanência do estudante na Ufopa se prolongue de forma a extrapolar o prazo máximo do curso previsto no respectivo Projeto Pedagógico (PPC), já considerando para tal a Formação Básica Indígena (FBI), no caso de estudantes indígenas.
- XII. Caso estudante não obtenha aprovação em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária total dos componentes matriculados no período letivo, incluídos os componentes da Formação Básica Indígena (FBI), considerando para fins de cálculo do presente critério o mínimo de 180 horas de carga horária cursada previsto no subitem VII acima.

7.2. Os critérios de cancelamentos de que tratam os subitens V ao XII serão verificados obrigatoriamente pela Proges a cada encerramento de semestre letivo, podendo a mesma designar comissão para tal finalidade, e a qualquer tempo quando da verificação para pagamento do auxílio.

7.3. Nos casos de cancelamento do auxílio, referidos no subitem 7.1.1, a Coordenação de Assistência Estudantil da Proges notificará o estudante por e-mail (cadastrado no SIGAA) para ciência formal de ocorrência da(s) situações acima descritas até 10 (dez) dias antes do cancelamento do auxílio, garantidos a ampla defesa e o contraditório.

8. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

8.1. É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.

8.2. O ressarcimento ao erário abará as hipóteses de cancelamento previstas no subitem 3.5.1 e acúmulo de auxílio de auxílios previstas no subitem 3.3.4.

8.3. Nos casos de ressarcimento ao erário, a Coordenação de Assistência Estudantil da Proges notificará o estudante por e-mail (cadastrado no SIGAA) para ciência formal da ocorrência da(s) situações acima descritas para manifestação em até 15 (quinze) dias corridos, garantidos a ampla



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

defesa e o contraditório. Transcorrido esse prazo, a autoridade competente emitirá nova decisão administrativa fundamentada.

8.4. Após emissão da decisão, o estudante será intimado quanto à decisão emitida, sendo-lhe oportunizada expressamente a interposição de recurso e disponibilizando-se cópia da decisão e Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento voluntário.

8.5. Recebido o recurso ou correndo o prazo sem ter havido interposição de recurso pelo interessado, deverá ser efetuada a emissão de nova decisão administrativa contendo a apreciação de eventual recurso administrativo, ou atestando a não interposição de recurso, concluindo-se pela modificação da decisão anterior ou pela sua manutenção.

8.6. A não manifestação no prazo e/ou eventual recusa ou até mesmo negligência ou inércia do interessado em efetuar o pagamento no prazo legal, poderá ensejar a inscrição do débito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

9.1. Informar à Coordenação de Assistência Estudantil (Cae) por [requerimento](#) ou pelo e-mail coordenacao.ae@ufopa.edu.br mudança na situação acadêmica que acarrete o acúmulo de auxílios e bolsas acima do teto previsto na Portaria Nº 186/2019/GR/UFOPA e suas alterações.

9.2. Manter atualizadas os dados pessoais no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Serão aceitos recursos no prazo de dois dias úteis, após a publicação deste Edital e dos resultados preliminares no site institucional.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail coordenacao.ae@ufopa.edu.br ou protocolados na Central de Atendimento ao Estudante (sala 108 da Proges, térreo da Unidade Amazônia do Campus Santarém), no caso de estudantes do Campus de Santarém, e nas Coordenações Acadêmicas dos Campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, nos casos de estudantes vinculados aos cursos de graduação ofertados nesses Campi, respeitados o prazo mencionado no cronograma deste edital e o horário de funcionamento dessas Subunidades.

10.3. Os recursos serão apreciados por Comissão de Seleção e Julgamento de Recursos designada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil para esse fim.

10.4. O resultado de eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar será publicado no site institucional da Proges.

10.5. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital e após a publicação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Edital poderá ser revogado, modificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

- 11.2. Os auxílios serão pagos conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.
- 11.3. Este Edital poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações deste Edital no site institucional da Proges (<http://www.ufopa.edu.br/proges/>).
- 11.5. Todas as informações fornecidas pelo(a) estudante à Ufopa estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o(a) estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.
- 11.6. A assinatura do Termo de Compromisso, de que trata o inciso II do subitem 4.1, pelo estudante implica aceitação das normas deste Edital.
- 11.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges).
- 11.8. Questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 18 de março de 2020.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil em exercício



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES INGRESSANTES EM 2020 PELOS PROCESSOS SELETIVOS ESPECIAIS INDÍGENA E QUILOMBOLA (PSEI E PSEQ)

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
1	ADENARA FERREIRA DOS SANTOS	***.886.042-**	2020010812	GEOGRAFIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
2	ALBINO DE JESUS PINTO	***.860.782-**	2020000638	HISTÓRIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
3	ALESSANDRO DA SILVA ALMEIDA	***.514.422-**	2020001223	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
4	ALEXANDRE KIRIXI MUNDURUKU	***.103.512-**	2020001063	DIREITO	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
5	AMANDA RENATA DE BRITO PINTO	***.518.872-**	2020000772	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
6	ANA CAROLINE DA SILVA SENA	***.998.952-**	2020000629	FARMÁCIA	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
7	ANA FLÁVIA SOUSA CARVALHO	***.644.602-**	2020000899	FARMÁCIA	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
8	ANA RAQUEL ALVES DE SOUSA	***.887.722-**	2020000870	ENGENHARIA DE PESCA	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
9	ANDREI LEOMAX ALVES SOUSA	***.364.152-**	2020001457	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
10	ANNY CAMILA OLIVEIRA FRIÁS	***.836.052-**	2020001116	AGRONOMIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
11	ANTÔNIO AUGUSTO SARDINHA DE VASCONCELOS	***.104.502-**	2020001760	ENGENHARIA FLORESTAL	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
12	ARLETE SEBEYA TXENAMA	***.158.902-**	2020000389	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
13	ATIRSON LAGES DOS SANTOS	***.620.972-**	2020000647	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (TRONCO COMUM)	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
14	AUGUSTO JUNIO FERNANDES DA SILVA	***.097.222-**	2020001125	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
15	AUREA SENA DOS SANTOS	***.172.422-**	2020000191	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
16	BÁRBARA DOS SANTOS LIMA	***.578.002-**	2020001312	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
17	BRENDO DOS SANTOS QUEIROZ	***.978.032-**	2020001330	HISTÓRIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
18	BRUNO DA SILVA BRAZ	***.064.482-**	2020001260	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	IEG	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
19	CARLOS KARO MUNDURUKU	***.835.252-**	2020006711	ENGENHARIA CIVIL	CITB	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
20	CELIANE CASTRO DOS SANTOS	***.045.092-**	2020000173	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
21	CÍCERA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	***.842.772-**	2020001232	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
22	CLEDWILSON SOUZA DOS SANTOS	***.145.982-**	2020006696	ENGENHARIA CIVIL	CITB	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
23	CLÉIA SERRÃO BENTES	***.236.702-**	2020001410	GEOGRAFIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
24	CLEISSON ALEX DE SOUSA SILVA	***.207.172-**	2020001143	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
25	CLENDER FREITAS ARAÚJO	***.656.792-**	2020000843	ZOOTECNIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
26	DALZIELE SANTOS DE CASTRO	***.742.462-**	2020000997	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
27	DANIELE DOS SANTOS CRUZ	***.788.382-**	2020001009	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
28	DEILZI SILVA CASTRO	***.515.482-**	2020001484	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
29	DELSARAMARA DE SOUSA MEDEIROS	***.677.862-**	2020013690	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
30	DIEGO DA SILVA LAGO	***.581.452-**	2020010788	ZOOTECNIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
31	DIENE SOUSA DA SILVA	***.468.452-**	2020001804	ANTROPOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
32	DORIÉLEN SILVA COSTA	***.186.352-**	2020001081	HISTÓRIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
33	EDIANE DE SOUZA MOTA	***.688.202-**	2020001564	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
34	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	***.676.132-**	2020010830	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
35	EDIMAR REBELO LEMOS	***.827.162-**	2020000709	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
36	EDIVANDERSON RODRIGUES BATISTA	***.103.502-**	2020001368	AGRONOMIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
37	EDMILSON RODRIGUES WAI WAI	***.965.842-**	2020001134	AGRONOMIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
38	ELANGELA MELO DE CASTRO	***.766.082-**	2020001199	BIOTECNOLOGIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
39	ELBER MOTA DA SILVA	***.328.932-**	2020001321	HISTÓRIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
40	ELEN POLIANA COSTA MARTINS	***.730.672-**	2020000960	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
41	ELISANE SERRAO SOUSA	***.880.782-**	2020001493	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
42	ELTON DOS SANTOS ROCHA	***.877.922-**	2020000600	BIOTECNOLOGIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
43	EVERSON YAN SILVA DOS ANJOS	***.562.492-**	2020000146	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
44	EZINALDO DACE MUNDURUKU	***.122.932-**	2020006720	ENGENHARIA CIVIL	CITB	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
45	FABIANA FEMURI WAIWAI	***.499.792-**	2020000360	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
46	FECIANE EURO WAI WAI	***.777.862-**	2020000351	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
47	FERNANDO LIRA COSTA	***.765.172-**	2020000585	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
48	FLAVIA RIBEIRO VIANA	***.992.782-**	2020001241	AGRONOMIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
49	FRANCENILSON IPORO MUNDURUKU	***.951.292-**	2020001288	ENGENHARIA FLORESTAL	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
50	FRANCILEI OLIVEIRA MELO	***.630.912-**	2020000727	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
51	FRANCIMONE DOS SANTOS VIEIRA	***.065.262-**	2020000825	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
52	FREDSON DE JESUS REIS	***.326.322-**	2020001359	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO		
53	GEISIANE PEREIRA FIGUEIRA	***.961.752-**	2020001090	ANTROPOLOGIA	ICS	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
54	GILVANA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	***.997.332-**	2020010840	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (TRONCO COMUM)	ICED	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
55	GISELY CORDEIRO DOS SANTOS	***.612.352-**	2020000790	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ISCO	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
56	GLAUCIANE DA CONCEIÇÃO LOPES	***.138.702-**	2020001018	DIREITO	ICS	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
57	GLEICIANE SILVA DOS SANTOS	***.654.662-**	2020001036	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (TRONCO COMUM)	ICED	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
58	HELOISA SOUSA DE JESUS	***.957.852-**	2020001107	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ICS	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
59	HENRIQUE GESÃ SILVA	***.857.382-**	2020001027	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA		
60	HOTNEY COSTA DE JESUS	***.211.842-**	2020000208	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
61	ILZA EMILIA ASSIS ARAÚJO	***.569.732-**	2020001340	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA		
62	INGRED SOFIA NOBRE OLIVEIRA	***.806.572-**	2020000736	BIOTECNOLOGIA	IBEF	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
63	IOLANDA LARANJEIRA MOTA	***.037.122-**	2020000665	ENGENHARIA FLORESTAL	IBEF	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
64	IONARA BARBOSA DE JESUS	***.265.522-**	2020000941	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ICED	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL
65	ISABELE DIENISE SILVA COSTA	***.502.652-**	2020001635	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA		
66	JAILANE COSTA MOTA	***.106.562-**	2020000988	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO QUILOMBOLA	SELETIVO	ESPECIAL



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
67	JAYANA CLEMENTE SOUZA	***.156.862-**	2020010821	ENGENHARIA DE PESCA	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
68	JESSE WARYANKA	***.315.072-**	2020000280	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
69	JOELMA MANASA WAI WAI	***.401.042-**	2020000398	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
70	JONAS FERNANDES DOS ANJOS	***.115.462-**	2020000781	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
71	JOSÉ WILLON DA ROCHA SAMPAIO	***.046.072-**	2020001733	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
72	JOSEANNE DOS SANTOS SENA	***.660.082-**	2020001377	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
73	JOSI CLEICE DOS SANTOS WAI WAI	***.543.362-**	2020000244	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
74	JOYCE DE JESUS GUERREIRO	***.762.262-**	2020000182	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
75	JUCELIA NOGUEIRA MARTINS	***.746.072-**	2020000861	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
76	JULIA SANTOS NASCIMENTO	***.444.162-**	2020001180	FARMÁCIA	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
77	JULIÂNDRIA SANTOS DO NASCIMENTO	***.444.182-**	2020001279	QUÍMICA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
78	JULIANE KAROL CHAVES MELO	***.280.932-**	2020000852	HISTÓRIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
79	KELINE DOS SANTOS PASSARANUK	***.239.552-**	2020001045	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
80	KESSIA MOTA VIEIRA	***.129.992-**	2020000923	FARMÁCIA	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
81	KÉSSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.686.122-**	2020000576	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
82	LEITICIA SILVERIO DOS SANTOS	***.553.162-**	2020000754	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
83	LEONARDO CUNHA VIEIRA	***.720.092-**	2020000745	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
84	LETICIANE DA SILVA CHIPAIA	***.551.052-**	2020010803	DIREITO	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
85	LEURI PATRICIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	***.893.882-**	2020000656	ANTROPOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
86	LIANDRIE MOTA DE SOUZA	***.802.082-**	2020000880	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
87	LINEQUER SAUL MOREIRA DE AZEVEDO	***.962.072-**	2020001420	ENGENHARIA DE PESCA	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
88	LUCAS VIANA RIBEIRO	***.214.172-**	2020000164	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
89	LUCIANE GAMA MARQUES	***.638.472-**	2020000914	GEOGRAFIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
90	LUZIELEN DA SILVA ALVARENGA	***.699.662-**	2020000905	ANTROPOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
91	MAISE CASTRO TAPAJÓS	***.509.832-**	2020000807	QUÍMICA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
92	MANOEL RAFAEL DOS SANTOS	***.824.652-**	2020000683	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
93	MÁRCIO ANTÔNIO SOUSA	***.596.078-**	2020001617	BIOTECNOLOGIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
94	MARCOS ROCHA MARTINS	***.041.562-**	2020001054	DIREITO	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
95	MARCOS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS	***.291.362-**	2020010859	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	IEG	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
96	MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS	***.427.952-**	2020001475	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
97	MARIETE PINHEIRO FREITAS	***.516.352-**	2020000567	HISTÓRIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
98	MARLEUZA NOGUEIRA DE ALMEIDA	***.684.152-**	2020000610	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
99	NATHALIA MARINHO DOS SANTOS	***.322.932-**	2020000674	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
100	IVALDO XAKARA WAI WAI	***.116.952-**	2020000271	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
101	OSEANDRA TAPAJÓS CORRÊA	***.821.942-**	2020001715	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
102	PATRICIA DOS SANTOS AIRES	***.730.552-**	2020005705	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	CMAL	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
103	RAICLEUDISON DOS SANTOS LIMA	***.402.382-**	2020001152	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
104	RAILSON CASTRO DE CARVALHO	***.229.982-**	2020000932	ANTROPOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
105	RAIMUNDA NONATA DIAS DE SOUSA	***.078.532-**	2020001386	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
106	RAISSA IEDA ACIOLY SILVA	***.115.442-**	2020000979	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
107	RANIELLE CASSANDRA SOUSA OLIVEIRA	***.470.622-**	2020000692	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
108	RAYENNE SANTOS DA LUZ	***.696.492-**	2020001303	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	IEG	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
109	REBECA SILVA DOS SANTOS	***.217.502-**	2020001214	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
110	REGILENE SANTOS DA SILVA	***.365.202-**	2020001519	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
111	RENA JANICE TIRIYO KAXUYANA	***.403.782-**	2020001439	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
112	RENILDO JOÃO DA COSTA CARDOSO	***.002.252-**	2020001528	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
113	RENNER MARQUES DE JESUS	***.073.762-**	2020001205	ARQUEOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
114	REULY FERREIRA DOS SANTOS	***.681.582-**	2020001537	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
115	RITA DE CÁSSIA NUNES SANTOS	***.115.682-**	2020001448	ANTROPOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
116	ROSELI FERREIRA DA SILVA	***.273.862-**	2020000718	ANTROPOLOGIA	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
117	ROSIANE LOPES DE FIGUEIREDO	***.562.192-**	2020000155	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
118	ROSTAN CORREA DA MOTA	***.511.352-**	2020000834	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
119	RUANA THAIZA SOUSA DA SILVA	***.377.122-**	2020000763	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
120	RUINERI CASTRO DE CARVALHO	***.797.682-**	2020000816	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (TRONCO COMUM)	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
121	SABRINA DA SILVA BRAZ	***.064.682-**	2020001297	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	IEG	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

Nº	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
122	SABRINA NIIKI WAI WAI	***.778.112-**	2020000235	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
123	SAMARA NUNES DE OLIVEIRA	***.648.282-**	2020000217	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CORI	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
124	SILEILDE AZEVEDO RIBEIRO	***.924.272-**	2020001170	PEDAGOGIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
125	SILVIA MARA PARINTINS PIMENTEL	***.078.702-**	2020001161	ZOOTECNIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
126	SOLIVAN DA SILVA BRAZ	***.943.352-**	2020001840	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
127	TAIS FERREIRA CASTRO	***.071.442-**	2020001500	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (TRONCO COMUM)	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
128	TAISE REIS DOS SANTOS	***.215.732-**	2020010797	GEOGRAFIA	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
129	TAMIRES CONCEIÇÃO DA SILVA	***.136.352-**	2020000950	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ICTA	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
130	THALIA SABRINA MARQUES DOS SANTOS	***.869.432-**	2020000594	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ICS	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
131	THALITA HELLEN GARCIA DOS SANTOS	***.698.012-**	2020005400	ADMINISTRAÇÃO	CALE	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
132	UELIS JULIAN CHAVES DOS SANTOS	***.340.262-**	2020001250	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
133	VALÉRIA DOS SANTOS MARINHO	***.539.732-**	2020001395	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA
134	VERANEILA DE SOUSA CORRÊA	***.791.592-**	2020001401	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (TRONCO COMUM)	ICED	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA
135	VITÓRIA LARISSA MELO DE CASTRO	***.393.072-**	2020001644	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ISCO	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

N°	NOME	CPF	MATRÍCULA	CURSO	UNIDADE	FORMA DE INGRESSO
136	WILTON DOS SANTOS MARINHO	***.540.112-**	2020001466	ZOOTECNIA	IBEF	PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

EDITAL Nº 4/PROGES/UFOPA, DE 18 DE MARÇO DE 2020

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2020

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS E BANCÁRIAS

Nome: _____ Etnia/Comunidade: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ Município: _____

Endereço: _____

Perímetro: _____ Bairro: _____

E-mail: _____ Fone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____ Operação: _____

Auxílios/bolsas recebidos atualmente pelo estudante:

- Não recebo Auxílios/Bolsas da UFOPA
- Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC)
- Bolsa Estágio
- Bolsa do Programa de Monitoria Acadêmica
- Permanência Especial
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic)
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)
- Programa Institucional de Bolsa de Extensão (Pibex)
- Programa de Educação Tutorial (PET)
- Outros: _____

2. DADOS ACADÊMICOS

Curso: _____ Instituto/Campi: _____ Turno: _____

Matrícula: _____ Forma de ingresso: _____ Ano de Ingresso _____

DECLARO que todas as informações fornecidas neste processo de concessão de que trata a **Edital nº 4/2020/PROGES/UFOPA** são verdadeiras e que estou ciente de que a prestação de informação inverídica ou, ainda, a ausência de comunicação à Proges acerca de eventual alteração que implique o não cumprimento de algum dos requisitos do referido Edital, ocasionará exclusão do Programa de Assistência Estudantil da Ufopa, sem prejuízo da responsabilização nos âmbitos penal (art. 299, do Código Penal), administrativo (Art. 260 da Resolução nº 55, de 22/07/2014 - Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e normas correlatas) e civil (ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente).

Concordo e comprometo-me a cumprir as normas da **Edital nº 4/2020/PROGES/UFOPA**.

Santarém-PA, ____/____/2020.

Assinatura do(a) estudante